

000002



COMERCIAL OESTE

CONTATO 107480

ORÇAMENTO 7091

Página: 1 / 2

## PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 32863 CONSORCIO INTERM. P/ DES RURAL E URB SUST DA REGI. CNPJ: TRAL 350/0001-20  
 Endereço: RUA ROSALVO PRETRECHEN, 490 Bairro: CENTRO  
 Compl.: PITANGA UF: PR CEP 85200-000  
 Fone: 42 99999-8001 Celular: 42 99999-8001 Com.: 42 99999-9999 Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

## DADOS DO VEÍCULO

Modelo: GOL Cor.: BRANCO CRISTAL Ano Fab.: 2017 Atual(Km): 29.905  
 Placa: BBT4469 Chassi: 9BWAB45U7JT033407 Ano Mod.: 2018 Data Venda: 05/12/2017

## SOLICITAÇÕES

CM	ORÇAMENTO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
030115561AR	FILTRO OLE	84212300	2	38,00	1,00	0,00	0,00	0,00	38,00
101905610C	VELA	85111000	2	15,27	4,00	0,00	0,00	0,00	61,08
5U0998002A	JG PALHETA	85129000	2	134,33	1,00	0,00	0,00	0,00	134,33
5U6955425	PALHETA	85129000	2	34,55	1,00	0,00	0,00	0,00	34,55
5Z0129620	ELEMENTO	84219999	4	37,00	1,00	0,00	0,00	0,00	37,00
6Q0820367B	FILTRO	84213990	2	44,00	1,00	0,00	0,00	0,00	44,00
6QE201511C	FILTR COMB	84212990	2	21,00	1,00	0,00	0,00	0,00	21,00
G001780M3	ADITIVO	38119090	2	100,00	1,00	0,00	0,00	0,00	100,00
G052164R1	PROD LIMPZ	34022000	2	12,00	1,00	0,00	0,00	0,00	12,00
G053553R2	OLEO MOTOR	27101932	2	48,90	4,00	0,00	0,00	0,00	195,60
N90856001	PARAFUSO	73181900	2	19,09	1,00	0,00	0,00	0,00	19,09
STPST0912	Limpa corpo borbolet	38140090	2	36,49	1,00	0,00	0,00	0,00	36,49
Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
5U513000000	SERVIÇO MECANICA			190,00	2,55	0,00	0,00	0,00	484,50
5U528000000	HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO			120,00	1,00	0,00	0,00	0,00	120,00
J544056810	4 RODAS - BALANCEAR			75,00	1,00	0,00	0,00	0,00	75,00
5U544851590	ALINHAMENTO RODAS DIAN-REGULAR			75,00	1,00	0,00	0,00	0,00	75,00
<b>Peças</b>									<b>733,14</b>
<b>Serviços</b>									<b>754,50</b>

Emissão: 06/05/2019 - 14h:02min Mecânico que elaborou: Validade 05/06/2019  
 Consultor Técnico: RUAN PATRICK BRAGA

**Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 1.487,64**

Observações:

**ORÇAMENTO SUJEITO À ALTERAÇÃO DE PREÇO.**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

RUAN PATRICK BRAGA

\* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

COMERCIAL OESTE SA  
 AZEVEDO PORTUGAL, 777 - CENTRO  
 CEP : 85010-200 - GUARAPUAVA - PR  
 FONE : (42) 3621-3343 FAX : (42) 3621-3303  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4010068695  
 CNPJ : 77.882.587/0001-34  
 C.C.M. : 2003

000001

COMERCIAL OESTE



CONTATO 107480

ORÇAMENTO 7091

Página: 2 / 2

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: GOL  
Placa: BBT4469

Cor.: BRANCO CRISTAL  
Chassi: 9BWAB45U7JT033407

Ano Fab: 2017  
Ano Mod: 2018

Atual(Km): 29.905  
Data Venda: 05/12/2017

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

CONSORCIO INTERM. P/ DES RURAL E URB SUST DA REGIAO CENTRAL

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.7091,

\* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

COMERCIAL OESTE SA

AZEVEDO PORTUGAL,777 - CENTRO

CEP : 85010-200 - GUARAPUAVA - PR

FONE : (42) 3621-3343 FAX : (42) 3621-3303

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4010068695

CNPJ : 77.882.587/0001-34

C.C.M. : 2003

RUAN PATRICK BRAGA

000002



COMERCIAL OESTE

CONTATO 107480

ORÇAMENTO 7091

Página: 1 / 2

## PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 32863 CONSORCIO INTERM. P/ DES RURAL E URB SUST DA REGI. CNPJ: TRAL 350/0001-20  
 Endereço: RUA ROSALVO PRETRECHEN, 490 Bairro: CENTRO  
 Compl.: PITANGA UF: PR CEP 85200-000  
 Fone: 42 99999-8001 Celular: 42 99999-8001 Com.: 42 99999-9999 Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

## DADOS DO VEÍCULO

Modelo: GOL Cor.: BRANCO CRISTAL Ano Fab.: 2017 Atual(Km): 29.905  
 Placa: BBT4469 Chassi: 9BWAB45U7JT033407 Ano Mod.: 2018 Data Venda: 05/12/2017

## SOLICITAÇÕES

CM	ORÇAMENTO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
030115561AR	FILTRO OLE	84212300	2	38,00	1,00	0,00	0,00	0,00	38,00
101905610C	VELA	85111000	2	15,27	4,00	0,00	0,00	0,00	61,08
5U0998002A	JG PALHETA	85129000	2	134,33	1,00	0,00	0,00	0,00	134,33
5U6955425	PALHETA	85129000	2	34,55	1,00	0,00	0,00	0,00	34,55
5Z0129620	ELEMENTO	84219999	4	37,00	1,00	0,00	0,00	0,00	37,00
6Q0820367B	FILTRO	84213990	2	44,00	1,00	0,00	0,00	0,00	44,00
6QE201511C	FILTR COMB	84212990	2	21,00	1,00	0,00	0,00	0,00	21,00
G001780M3	ADITIVO	38119090	2	100,00	1,00	0,00	0,00	0,00	100,00
G052164R1	PROD LIMPZ	34022000	2	12,00	1,00	0,00	0,00	0,00	12,00
G053553R2	OLEO MOTOR	27101932	2	48,90	4,00	0,00	0,00	0,00	195,60
N90856001	PARAFUSO	73181900	2	19,09	1,00	0,00	0,00	0,00	19,09
STPST0912	Limpa corpo borbolet	38140090	2	36,49	1,00	0,00	0,00	0,00	36,49
Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
5U513000000	SERVICO MECANICA			190,00	2,55	0,00	0,00	0,00	484,50
5U528000000	HIGIENIZACAO DO AR CONDICIONADO			120,00	1,00	0,00	0,00	0,00	120,00
J544056810	4 RODAS - BALANCEAR			75,00	1,00	0,00	0,00	0,00	75,00
5U544851590	ALINHAMENTO RODAS DIAN-REGULAR			75,00	1,00	0,00	0,00	0,00	75,00
<b>Peças</b>									<b>733,14</b>
<b>Serviços</b>									<b>754,50</b>

Emissão: 06/05/2019 - 14h:02min Mecânico que elaborou: Validade 05/06/2019  
 Consultor Técnico: RUAN PATRICK BRAGA

**Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 1.487,64**

Observações:

**ORÇAMENTO SUJEITO À ALTERAÇÃO DE PREÇO.**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

RUAN PATRICK BRAGA

\* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

COMERCIAL OESTE SA  
 AZEVEDO PORTUGAL, 777 - CENTRO  
 CEP : 85010-200 - GUARAPUAVA - PR  
 FONE : (42) 3621-3343 FAX : (42) 3621-3303  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4010068695  
 CNPJ : 77.882.587/0001-34  
 C.C.M. : 2003

000001

COMERCIAL OESTE



CONTATO 107480

ORÇAMENTO 7091

Página: 2 / 2

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: GOL  
Placa: BBT4469

Cor.: BRANCO CRISTAL  
Chassi: 9BWAB45U7JT033407

Ano Fab: 2017  
Ano Mod: 2018

Atual(Km): 29.905  
Data Venda: 05/12/2017

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

CONSORCIO INTERM. P/ DES RURAL E URB SUST DA REGIAO CENTRAL

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.7091,

\* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

COMERCIAL OESTE SA

AZEVEDO PORTUGAL,777 - CENTRO

CEP : 85010-200 - GUARAPUAVA - PR

FONE : (42) 3621-3343 FAX : (42) 3621-3303

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4010068695

CNPJ : 77.882.587/0001-34

C.C.M. : 2003

RUAN PATRICK BRAGA

**Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR**  
**Solicitação 7/2019**  
**Termo de Referência**

000003

REQUISIÇÃO

Página: 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emtido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
7	Contratação de Serviço	08/05/2019	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
13-2	Nilson Padilha	0/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
1	Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR	vista	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Nome</b>			
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro	5 Dias	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>			
Pitanga			

**Descrição:**

Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisão de (40 mil km) de veículo deste consórcio.

**Justificativa:**

Realizar a revisão obrigatória para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter o veículo oficial em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. Este veículo está a serviço deste consórcio o qual inserido em alguns programas e projetos no desenvolvimento regional/territorial, os quais são: Projeto da Patrulha no campo (melhorias nas estradas vicinais dos municípios de Manoel Ribas, Mato Rico, Palmital, Pitanga e Turvo); projeto de adesão aos serviços de equivalência do SISBI/SUASA; Projeto de Desenvolvimento do Turismo Regional e Iniciando a discussão sobre o projeto de gestão ambiental em vários Municípios da região. Dados do veículo: Placa: BBT 4469, RENAVAL n° 113.713676-3.


**Lote**

001 Lote 001

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
000072	REVISÃO DE VEÍCULO (GOL) VEÍCULO GOL 5 PORTAS, PLACA BBT 4469, RENAVAL n° 113.713676-3.	1	1,00	1.487,64	1.487,64
				<b>TOTAL</b>	<b>1.487,64</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.487,64</b>

*Nilson Padilha*  
**NILSON PADILHA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**CONSORCIO CID CENTRO**  
**RESOLUÇÃO Nº 015/2018**



<b>Solicitação de Compra/Contratação Pública</b>	
<b>Memorando nº: 007/2019</b>	<b>Data: 08/05/2019</b>
<b>Visão Geral</b>	
<b>Objeto:</b> Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisão de (40 mil km) de veículo deste consórcio.	
<b>Justificativa:</b> Realizar a revisão obrigatória para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter o veículo oficial em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. Este veículo está a serviço deste consórcio o qual inserido em alguns programas e projetos no desenvolvimento regional/territorial, os quais são: Projeto da Patrulha no campo (melhorias nas estradas vicinais dos municípios de Manoel Ribas, Mato Rico, Palmital, Pitanga e Turvo); projeto de adesão aos serviços de equivalência do SISBI/SUASA; Projeto de Desenvolvimento do Turismo Regional e Iniciando a discussão sobre o projeto de gestão ambiental em vários Municípios da região. Dados do veículo: Placa: BBT 4469, RENAVAM nº 113.713676-3.	
<b>Periodicidade de fornecimento e/ou prestação:</b> Entrega única.	
<b>Gestor:</b> Jeronimo Gadens do Rosário	<b>Fiscal:</b> Nilson Padilha
<b>Local de entrega e/ou prestação:</b> Município de Pitanga/Pr, onde está localizada a Sede Administrativa do Consórcio, localizado na Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP 85.200-000 – Pitanga/Pr.	<b>Prazo de entrega e/ou prest.:</b> Imediata
<b>Considerações Finais</b>	
<b>Observações:</b>	
<b>Responsável:</b>  <div style="text-align: center;">   <b>Nilson Padilha</b>  <b>Secretário Executivo</b> </div>	

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	08/05/2019	1
<b>7</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		

<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
13-2	Nilson Padilha	15/2019	

<b>Local</b>			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
1	Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR		

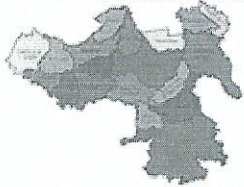
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro	vista	


<b>Entrega</b>		<i>Prazo</i>
<i>Local</i>		
Pitanga		5 Dias

**Descrição:**  
 Contratação de serviços técnicos especializados para realização de revisão de (40 mil km) de veículo deste consórcio.

**Objetiva:**  
 Realizar a revisão obrigatória para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter o veículo oficial em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação.  
 Este veículo está a serviço deste consórcio o qual inserido em alguns programas e projetos no desenvolvimento regional/territorial, os quais são: Projeto da Patrulha no campo (melhorias nas estradas vicinais dos municípios de Manoel Ribas, Mato Rico, Palmital, Pitanga e Turvo); projeto de adesão aos serviços de equivalência do SISBI/SUASA; Projeto de Desenvolvimento do Turismo Regional e Iniciando a discussão sobre o projeto de gestão ambiental em vários Municípios da região.  
 Dados do veículo: Placa: BBT 4469, RENAVAM nº 113.713676-3.

<i>Lote</i>					
001 SERVIÇO REVISÃO					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
000072	REVISÃO DE VEÍCULO (GOL)	1	1,00	1.487,64	1.487,64
	VEÍCULO GOL 5 PORTAS, PLACA BBT 4469, RENAVAM nº 113.713676-3..				
				<b>TOTAL</b>	<b>1.487,64</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.487,64</b>



<b>Pesquisa de Mercado</b>	
<b>Ofício nº 06/2019</b>	<b>Data: 17/05/2019</b>
<b>Visão Geral</b>	
<b>Orçador:</b> COMERCIAL OESTE (CNPJ nº 77.882.587/0001-34).	
<b>Valor:</b> R\$ 1.487,64 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS SECENTA E QUATRO CENTAVOS).	
<b>Considerações Finais</b>	
<b>Observações:</b> Proposta e Termo de Referência anexos.	
<b>Aprovação da Chefia (com carimbo):</b>   <b>Nilson Padilha</b>	



**CID CENTRO**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A  
SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL  
E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO  
ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão de 40 mil km de veículo gol 5 portas Placa BBT4469.

**INFORMAÇÃO Nº 08/2019 – D. C.**

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2019, a despesa com “**MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**” e “**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – SERVIÇOS GEAIS DE MECÂNICA VEICULAR.**”, tem cobertura das seguintes dotações orçamentárias, com saldo nesta data conforme especificado a seguir:

<b>Codificação</b>	<b>Especificação</b>	<b>Dotação R\$</b>
01	Consórcio Intermunicipal – CID Centro	
01.001	Consórcio Intermunicipal CID Centro	
04.122.0401.2004	Sisb Suasa	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo – Outros materiais para manutenção de veículos.	
0001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (descentralizados)	R\$ 733,14
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ – Serviços Geais de Mecânica Veicular.	
0001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (descentralizados)	R\$ 754,50
	<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.487,64</b>

Há previsão de suplementação das rubricas caso as dotações sejam insuficientes para suportar as despesas oriundas do procedimento licitatório.

É a informação,

Pitanga-Pr ,17 de maio 2019.

**JERONIMO GADENS DO ROSARIO**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.

ASSUNTO: REVISÃO DE VEÍCULO EM GARANTIA.

REF.: MEMORANDO Nº. 07/2019.

### PARECER

O Prefeito Municipal de Turvo, através de ato formal, designou sua Assessoria Jurídica para responder provisoriamente pelos assuntos jurídicos do CID CENTRO. Em razão disso, sobreveio à nossa análise, a solicitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a revisão de 40.000 km do veículo GOL placa BBT-4469, renavam nº. 113713676-3.

Conforme justificativa apresentada pelo Secretário Executivo do Consórcio solicitante: "Realizar a revisão obrigatória para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter o veículo oficial em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação."

Da análise preliminar do procedimento, verifica-se que o pleito contempla a realização de revisão periódica em veículo público para fins de manutenção da garantia do fabricante. Essas são as informações extraídas da leitura da solicitação de contratação apresentada. Contudo, para efeitos de regularidade, **recomenda-se** que o Certificado de Garantia do veículo sejam acostados ao procedimento para efeitos de prova.

Ainda em análise ao processo administrativo, denota-se a ausência de autorização do Presidente do CID CENTRO para início do processo licitatório para contratação do objeto acima mencionado, pelo que



**ressalvamos a necessidade de autorização expressa do referido dirigente, sob pena de grave ilegalidade e nulidade da contratação.**

Noutro giro, denota-se que o requerimento com a descrição do objeto foi submetido a cotação de preços no mercado, restando atribuído como valor máximo a ser pago na revisão o montante de R\$ 1.487,64 (mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Ato contínuo, o procedimento foi encaminhado ao Departamento de Contabilidade e a essa Assessoria Jurídica para o atendimento das formalidades legais. Em seguida, parecer do Departamento de Contabilidade da conta da existência de dotações orçamentárias suficientes a fazer frente à despesa decorrente da contratação solicitada.

Em análise ao procedimento, destaca-se inicialmente que não cabe a Assessoria Jurídica a análise acerca da necessidade da contratação ora solicitada, assim como não cabe analisar a discricionariedade do pedido em questão nem tão pouco dos valores atribuídos, mas somente, verificar e indicar a necessidade ou não de licitação e o adequado procedimento a ser adotado.

Em razão do pedido de contratação via dispensa de licitação, torna-se pertinente também fazer alusão aos ditames normativos previstos no inciso XVII, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, o qual prevê, em rol exaustivo, as possibilidades de dispensa do procedimento de licitação. Vejamos:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...);

**XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;**



Do que restou evidenciado pela justificativa apresentada pelo solicitante, a situação concreta mostra-se condizente com a possibilidade instituída pelo dispositivo legal supra, sendo caso de adotar-se a via da dispensa de licitação. **Contudo, conforme já recomendado, indispensável que sejam acostados documentos comprobatórios nesse sentido.**

A administração pública, por expressa previsão do artigo 37 da Constituição Federal (abaixo transcrito), deve pautar seus atos com estrita observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

**Art. 37. A administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Direito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte:**

Por conta disso, além dos procedimentos até aqui observados, deverá ser dada ampla publicidade ao procedimento através da imprensa oficial do Consórcio, além do que, deverá ser publicado no site respectivo. Ademais, deverão ser rigorosamente observados os trâmites legais burocráticos previstos na Lei de Licitações.

Diante do exposto, opinamos que o objeto solicitado pelo CID CENTRO seja contratado pela via da Dispensa do Procedimento Licitatório (artigo 24, XVII da Lei 8.666/93), **observando-se os mencionados princípios básicos da Administração Pública e ainda as recomendações consignadas para efeitos de regularidade da contratação.**

É o parecer, S.M.J.

Turvo/PR, 05 de junho de 2019.

**PATRIK ODAIR DE OLIVEIRA**  
**ASSESSOR JURÍDICO DESIGNADO PARA O ATO**  
**Portaria Nº 02/2019.**



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**De: Gabinete do Presidente CIDCENTRO**

**Para: Departamento de Licitações**

**Data: 06 de junho de 2019**

Considerando os termos da solicitação expressa pelo Secretário Executivo por meio do memorando nº 07/2019, havendo previsões orçamentárias suficientes para o custeio da despesa que dela decorrerá (Informação nº 08/2019 D.C) e manifestação favorável por parte da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** os atos executados até o momento nos autos do Processo e, em sequência, **AUTORIZO** a contratação mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa especializada para revisão de 40.000 km do veículo GOL, placa BBT-4469, Renavam nº. 113713676-3, pelo valor de R\$ 1.487,64 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Encaminhe-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para que sejam tomadas as providências cabíveis. A equipe técnica responsável pela execução deste ato é aquela designada pelas Portarias nº 04/2018. O órgão gerenciador do contrato deverá ser composto de acordo com as prescrições da autora do pedido.

  
**Jeronimo Gadens do Rosario**  
Presidente CIDCENTRO

## COMERCIAL OESTE



CONTATO 107480

ORÇAMENTO 7091

Página: 1 / 2

## PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 32863 CONSORCIO INTERM. P/ DES RURAL E URB SUST DA REGIAO - CNPJ: 40.881.350/0001-20  
 Endereço: RUA ROSALVO PRETRECHEN, 490 Bairro: CENTRO  
 Compl.: PITANGA UF: PR CEP: 85200-000  
 Fone: 42 99999-8001 Celular: 42 99999-8001 Com.: 42 99999-9999 Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

## DADOS DO VEÍCULO

Modelo: GOL Cor.: BRANCO CRISTAL Ano Fab.: 2017 Atual(Km): 29.905  
 Placa: BBT4469 Chassi: 9BWAB45U7JT033407 Ano Mod.: 2018 Data Venda: 05/12/2017

## SOLICITAÇÕES

## CM ORÇAMENTO

Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS	Total (R\$)
G053553R2	OLEO MOTOR	27101932	2	48,90	4,00	0,00	0,00	0,00	195,60
030115561AR	FILTRO OLE	84212300	2	38,00	1,00	0,00	0,00	0,00	38,00
6QE201511C	FILTR COMB	84212990	2	21,00	1,00	0,00	0,00	0,00	21,00
6Q0820367B	FILTRO	84213990	2	44,00	1,00	0,00	0,00	0,00	44,00
N90856001	PARAFUSO	73181900	2	19,09	1,00	0,00	0,00	0,00	19,09
5Z0129620	ELEMENTO	84219999	4	37,00	1,00	0,00	0,00	0,00	37,00
G001780M3	ADITIVO	38119090	2	100,00	1,00	0,00	0,00	0,00	100,00
G052164R1	PROD LIMPZ	34022000	2	12,00	1,00	0,00	0,00	0,00	12,00
STPST0912	LIMPA CORPO BORBOLET	38140090	2	36,49	1,00	0,00	0,00	0,00	36,49
5U0998002A	JG.PALHETA	85129000	2	134,33	1,00	0,00	0,00	0,00	134,33
5U6955425	PALHETA	85129000	2	34,55	1,00	0,00	0,00	0,00	34,55
101905610C	VELA	85111000	2	15,27	4,00	0,00	0,00	0,00	61,08
Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS	Total (R\$)
5U544056810	4 RODAS - BALANCEAR			75,00	1,00	0,00	0,00	0,00	75,00
5U544851590	ALINHAMENTO RODAS DIAN-REGULAR			75,00	1,00	0,00	0,00	0,00	75,00
5U528000000	HIGIENIZACAO DO AR CONDICIONADO			120,00	1,00	0,00	0,00	0,00	120,00
5U513000000	SERVICO MECANICA			190,00	2,55	0,00	0,00	0,00	484,50

**Peças** 733,14  
**Serviços** 754,50

Emissão: 11/06/2019 - 14h:14min Mecânico que elaborou:  
 Consultor Técnico: RUAN PATRICK BRAGA

Validade 18/06/2019

**Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 1.487,64**

Observações:

**ORÇAMENTO SUJEITO À ALTERAÇÃO DE PREÇO.**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

COMERCIAL OESTE SA  
 AZEVEDO PORTUGAL,777 - CENTRO  
 CEP : 85010-200 - GUARAPUAVA - PR  
 FONE : (42) 3621-3343 FAX : (42) 3621-3303  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4010068695  
 CNPJ : 77.882.587/0001-34  
 C.C.M. : 2003

000012

COMERCIAL OESTE



CONTATO 107480

ORÇAMENTO 7091

Página: 2 / 2

**DADOS DO VEÍCULO**

Modelo: GOL  
Placa: BBT4469

Cor.: BRANCO CRISTAL  
Chassi: 98WAB45U7JT033407

Ano Fab.: 2017  
Ano Mod.: 2018

Atual(Km): 29.905  
Data Venda: 05/12/2017

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**CONSORCIO INTERM. P/ DES RURAL E URB SUST DA REGIAO CENTRAL**

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.7091,

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

Art.21º. O exercício social terá duração de um ano e coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único – O balanço será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano, podendo ser levantado balanços, semestrais, trimestrais ou mensais, a critério da Diretoria ou para atender a dispositivos legais.

Art.22º. – O resultado do exercício apurado conforme as normas legais em vigor, terá a seguinte destinação:

- I – A dedução de prejuízos acumulados.
- II – A provisão para o Imposto de Renda.
- III – Até 10% (dez por cento) para pagamento da porcentagem à Diretoria.

Art.23º. Do lucro líquido do exercício apurado em balanço na forma do Art.22º, destinar-se-á:

- I – 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social.
- II – 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para pagamento de dividendos aos acionistas.

Parágrafo Único – Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendos inferior ao previsto neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro.

**CAPÍTULO VII  
DA LIQUIDAÇÃO**

Art.24º. A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, o modo de liquidação será estabelecido em Assembleia Geral de acionistas, a qual designará o liquidante.

Art.25º – Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em Lei.

Guarapuava, 21 de outubro

de 2017

Silton Luiz Siqueira  
Secretário  
CPF.596.258.729-49  
CRC-PR 055.725/O-4

Junta Comercial do Paraná  
Registro em 09/11/2017  
Sob Número:20177708956

112335/2017

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
CONCREFA COMÉRCIO VAREJISTA DE CONCRETOS E LAJES LTDA - ME torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Usina de Concreto nº 128989 válida até 15/08/2021 instalada na Rua Manoel Ramires nº 1.390, Parque Industrial I - Umuarama/PR.

110211/2017

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
Cooperativa Agroindustrial Ahunja de Carnes Vale do Jordão torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Instalação para Frigorífico e Abatedouro a ser implantada na Gleba Samambaia, Parte do Lote 4-A Matrícula 3426 em Guarapuava/PR.

111788/2017

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO DE AVES instalada na RUA DES. MUNHOZ DE MELLO 176, DISTRITO INDUSTRIAL, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná.

111827/2017

<p>CONSORCIO PARANÁ SAÚDE TERMO ADITIVO 05-2017</p> <p><b>Participes:</b> Consorcio Parana Saude e Copel Telecomunicações S.A. <b>Objeto:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADA. <b>Valor:</b> R\$ 3.243,69 (três mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) <b>Vigência:</b> de 27/11/2017 até 27/02/2018, <b>Através de termos aditivos contratuais. Dot. Orc.:</b> 3.3.90.39.00.00.00.00 <b>Data da Assinatura do Contrato:</b> 28/11/2012. <b>Assinatura termo aditivo em 13/11/2017:</b> Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio e Representante Legal da empresa Copel Telecomunicações S.A</p>
---

112291/2017

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.399.041/0001-77 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VARUNA a ser implantada à RUA MARTA KLEINA, Nº 109 LAMENHA PEÇENA, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

112297/2017

**Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 04/2017.** O Município de Atalaia/PR, torna público que fará realizar, às 8:30h 8/12/2017, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, licitação para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos a serem destinados à Unidades de Saúde UAPSF, Unidade de Saúde da Vila Rural Itação de Barro, UBS, Academia da Saúde e Hospital Municipal para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tipo menor preço por item. Despesas do objeto do edital em epigrafe correrão à conta de recursos do repasse fundo a fundo pelo Fundo Estadual de Saúde, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde - APSUS, Recursos Federais de Emenda Parlamentar - Proposta 086.76.184000/1140-03, Assistência Farmacêutica e Incentivo ao Conselho Municipal de Saúde. Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, Atalaia/PR, 17/11/2017. Manstela Melo Morante - Presidente C.P.L. Fábio F. Vilhena de Paiva - Prefeito.

112492/2017

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.399.041/0001-77 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HAFIL a ser implantada à RUA ROBERTO DRECHELHEK, Nº 700 TANGUÁ, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

112305/2017

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.399.041/0001-77 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JHAFIL a ser implantada à AV. PROFESSOR ALBERTO PIEKARZ, Nº 3257 COLÔNIA ANTÔNIO PRADO, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

112312/2017

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.399.041/0001-77 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JHAFIL a ser implantada à AV. PROFESSOR ALBERTO PIEKARZ, Nº 3257 COLÔNIA ANTÔNIO PRADO, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

112314/2017

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
Luiz Francisco Antunes de Lima e Cia Ltda torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Central de Tratamento de Resíduos e Aterro Sanitário e Industrial Classe II instalada na Colônia Antonio Candido - União da Vitória /PR

112203/2017

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.**  
HELIO SCHEID torna público que irá requerer ao IAP, a Autorização Ambiental para abertura de estrada no Lote 57 da Gleba 57-FB NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

111976/2017

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
ETIKMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para fabricação e tratamento de peças em zamac instalada na cidade de Terra Boa - PR

112197/2017

**FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ - FEHOSPAR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Paraná – FEHOSPAR, no uso de suas atribuições Estatutárias, na forma do Artigo 15, Inciso IV, e, Artigo 49, do Estatuto Social **CONVOCA**, os Delegados representantes dos seus Sindicatos Federados, para **Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 16:30 em 1ª convocação e às 17:00 em 2ª convocação, no dia 01/12/2017, sexta-feira**, na Hotel Deville Business Curitiba, localizada na Rua Comendador Araújo, 99, Centro, Curitiba, PR, 80420-000, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da construção da Nova Sede da FEHOSPAR, mediante proposta de construção conjunta com as demais entidades condôminas,
  - 2) Assuntos Gerais.
- Curitiba, 17 de novembro de 2017.

**RENATO MEROLLI**  
PRESIDENTE DA FEHOSPAR

112062/2017

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**  
FTX INDUSTRIA E COM DE PEÇAS LTDA ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA a ser implantada RUA LUIZ JOB DE SOUZA, 445 - QUADRA C LOTE 1920 - PARQUE INDUSTRIA - MANDAGUARI - PR.

112096/2017



COMERCIAL OESTE S/A  
CNPJ. 77.882.587/0001-34

**SUMÁRIO DA 44ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**HORA, DATA E LOCAL:** As 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2017, na sede social à Rua Azevedo Portugal nº. 777 em Guarapuava, Paraná.  
**PRESENCAS:** Constatada a presença de acionistas representando 57% do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas nº.02, fls.24, registrado na Jucepar sob nº. 95034763-9.  
**CONVOCAÇÕES:** Em primeira convocação sem número legal de presenças, editais e anúncios publicados no Jornal Correio do Cidadão, páginas 14, 14 e 14 das edições de 20, 21 e 22 de setembro de 2017, respectivamente e no Diário Oficial do Paraná, páginas 45, 38 e 52 das edições de 20, 21 e 22 de setembro de 2017, respectivamente. Em segunda convocação, editais e anúncios publicados no Jornal Correio do Cidadão, páginas 14, 14 e 14 das edições de 04, 05 e 06 de outubro de 2017, respectivamente e no Diário Oficial do Paraná, páginas 47, 55 e 61 das edições de 04, 05 e 06 de outubro de 2017, respectivamente.  
**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Egon Scheidt e Secretário, Sílton Luiz Siqueira.  
**DOCUMENTOS APRESENTADOS À ASSEMBLEIA:** 1) Proposta para reforma parcial do Estatuto Social nos Arts 12º, 15º, e 16º relativos à composição e competência da Diretoria. 2) Minuta da consolidação do Estatuto Social com redação atual, já constando a reforma parcial proposta.  
**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** 1) Serão mantidos os atuais diretores eleitos pela 55ª Assembleia Geral Ordinária de 14 de março de 2015, com mandato até abril de 2018. 2) Aprovada a reforma parcial do Estatuto Social conforme proposta. 3) Aprovada a consolidação do Estatuto Social conforme minuta apresentada, cuja redação atual passa a integrar a presente ata, como documento ANEXO "I".  
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia. Certifico que o presente sumário foi extraído das fls.47 e 47V do Livro de Atas de Assembleias nº.02 registrado na Jucepar sob nº.13954 em 20/04/78

Guarapuava, 21 de outubro de 2017.  
Sílton Luiz Siqueira  
Secretário

"ANEXO I"

COMERCIAL OESTE S/A  
CNPJ.77.882.587/0001-34

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art.1º. – COMERCIAL OESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, adiante denominada simplesmente de companhia, reger-se-á pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art.2º. – A companhia tem por objeto o comércio no varejo de veículos automotores novos e usados, motocicletas novas e usadas, bicicletas, eletrodomésticos, pneus, combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios novas para veículos automotores; Prestação de Serviços: assistência técnica e manutenção dos produtos que comercializa, socorro mecânico de emergências nas vias abertas à circulação pública e correspondente bancário, podendo ainda participar de outras sociedades, como sócio ou acionista.

Art. 3º. – A companhia tem a sede e foro na cidade de Guarapuava, estado do Paraná à Rua Azevedo Portugal, 777, podendo instalar ou suprir filiais, agências, depósitos ou dependências em qualquer lugar do País, a critério da Diretoria.

Art.4º. – A duração da companhia será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II  
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art.5º. – O capital social totalmente integralizado é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), divididos em 6.000.000 (seis milhões) de ações ou cautelas de títulos múltiplos que as representem, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.  
Parágrafo único – As ações serão comuns, ordinárias nominativas.

Art.6º. – A companhia poderá emitir cautelas provisórias, títulos ou certificados representativos de ações, simples ou múltiplas, que deverão ser assinados por 2 (dois) de seus diretores.

Art.7º. – Cada ação corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III  
DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art.8º. – A Assembleia Geral dos acionistas reuni-se-á por convocação de acordo com a Lei.  
Parágrafo 1º. – Ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, para deliberação das disposições legais.

Parágrafo 2º. – Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Art.9º. – A Assembleia Geral será convocada pela diretoria e será presidida e secretariada por quem os acionistas presentes indicarem.

Art.10º. – Das resoluções das Assembleias convocadas na forma do Art.8º., seus parágrafos e Art.9º., serão lavradas atas em livros próprios, ou se cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única que após arquivada no registro do comércio será publicada.

CAPÍTULO IV  
DA ADMINISTRAÇÃO

Art.11º. – A companhia será administrada por uma Diretoria composta de até 3 (três) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes na sede da companhia, eleito pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo lícita a reeleição em seus membros.  
Parágrafo Único – O mandato da Diretoria se prorrogará automaticamente até que seja publicada no Diário Oficial do Estado e certidão de arquivamento na Junta Comercial, da ata da assembleia geral que aprovou a gestão e as contas da Diretoria, bem como, da eleição da nova Diretoria.

Art.12º. – A Assembleia Geral elegerá um Diretor Presidente, um Diretor Gerente e Um Diretor sem designação específica.

Art.13º. – Compete ao Diretor Presidente, I – Representar a companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, na forma do Art.19º. II – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria. III – Dirigir os negócios da companhia e formalizar as diretivas a serem observadas pela Diretoria. IV – Organizar e dirigir as atividades comerciais, compreendendo vendas e demais atividades inerentes à área. V – Administrar a tesouraria e o sistema financeiro da companhia.

Art.14º. – Compete ao Diretor Gerente, I – Representar a companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, na forma do Art.19º. II – Organizar e executar os serviços da companhia, prover cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos. III – Demais atos e operações que lhe forem atribuídos em reunião de Diretoria.

Art.15º. – Compete ao Diretor, I – Representar a companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, na forma do Art.19º. II – Dirigir e fiscalizar as atividades que forem designadas pelos Diretores, Presidente e Gerente.

Art.16º. – No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, seu substituto será o Diretor Gerente. No caso de vacância no cargo de Diretor Gerente ou Diretor, seu substituto será determinado em reunião de Diretoria.  
Parágrafo Único – O diretor que assumir funções na forma deste Art. terá seu mandato até a realização da próxima Assembleia Geral

Art.17º. – Os mandatos dos Diretores iniciar-se-ão com o termo de posse de seus titulares e findar-se-ão com a investidura dos novos Diretores.

Art.18º. – Competirá à Assembleia Geral fixar a remuneração global da Diretoria.  
Parágrafo Único – A Remuneração mensal individual dos membros da Diretoria, será fixado em reunião de Diretoria, respeitadas as suas atribuições na estrutura operacional da companhia.

Art.19º. – A Diretoria tem plenos e gerais poderes para praticar ampla e ilimitadamente, todos os atos de gestão ordinária destinados a assegurar o funcionamento regular da companhia e a consecução de seus fins, sempre no fiel cumprimento dos deveres impostos pela Lei e por este Estatuto. A companhia estará legalmente representada no País ou exterior, nos atos que envolverem responsabilidades. Se o respectivo documento estiver assinado por

I – Individualmente, pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Gerente.

II – Conjuntamente, por dois Diretores.

III – Conjuntamente, por dois procuradores, devendo constar dos respectivos instrumentos de procuração os atos e operações que poderão praticar e a duração dos mandatos. Em caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

IV – Em qualquer outra hipótese, conjuntamente, por dois Diretores, para alienar, onerar ou gravar bens imóveis.

CAPÍTULO V  
DO CONSELHO FISCAL

Art.20º. – Com o funcionamento dos exercícios sociais em que foram instalados a pedido de acionistas, o Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia que fixará a remuneração dos membros efetivos.  
Parágrafo Único – Cada período de funcionamento do conselho Fiscal, findará na primeira Assembleia Geral, após a instalação.

CAPÍTULO VI



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL OESTE SA**  
CNPJ: **77.882.587/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:01 do dia 22/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2019.

Código de controle da certidão: **7856.7E84.E998.2518**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019469755-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.882.587/0001-34  
Nome: **COMERCIAL OESTE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **11/06/2019**. Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA 000018

Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 11983 /2019

CONTRIBUINTE:COMERCIAL OESTE S.A

CPF/CNPJ:77.882.587/0001-34

ENDEREÇO:R. AZEVEDO PORTUGAL

Nº: 777

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

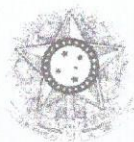
Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da mesma

Guarapuava, 04/05/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 378130451378130

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL OESTE SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.882.587/0001-34

Certidão nº: 172206561/2019

Expedição: 09/05/2019, às 16:14:17

Validade: 04/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL OESTE SA**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**77.882.587/0001-34**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000020

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 77.882.587/0001-34  
**Razão Social:** COMERCIAL OESTE SA  
**Endereço:** RUA AZEVEDO PORTUGAL / 777 / CENTRO GUARAPUAVA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2019 a 22/06/2019

**Certificação Número:** 2019052401284208278353

Informação obtida em 04/06/2019 10:15:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA,  
DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO  
PARANÁ CIDCENTRO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 02/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a realização da revisão de 40.000km do veículo GOL, placa BBT-4469, Renavam nº. 113713676-3, nos termos do Memorando nº 07/2019 da Secretaria Executiva do Consórcio, em favor da empresa COMERCIAL OESTE S.A. (CNPJ Nº 77.882.587/0001-34) pelo valor de R\$ 1.487,64 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) considerando:

- a) A regularidade do procedimento executado;
- b) A justificativa para escolha da empresa;
- c) A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à contratação, demonstrada mediante orçamento, e;
- d) Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 11 de junho de 2019.

  
**JERONIMO GADENS DO ROSARIO**  
Presidente CID CENTRO

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

---

000024

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CIDCENTRO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**02/2019**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A**  
**SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO**  
**ESTADO DO PARANÁ CIDCENTRO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 02/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a realização da revisão de 40.000km do veículo GOL, placa BBT-4469, Renavam nº. 113713676-3, nos termos do Memorando nº 07/2019 da Secretaria Executiva do Consórcio, em favor da empresa COMERCIAL OESTE S.A. (CNPJ Nº 77.882.587/0001-34) pelo valor de R\$ 1.487,64 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) considerando:

A regularidade do procedimento executado;

A justificativa para escolha da empresa;

A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à contratação, demonstrada mediante orçamento, e;

Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 11 de junho de 2019.

**JERONIMO GADENS DO ROSARIO**  
Presidente CID Centro

**Publicado por:**  
Franciele Paola Jeczmiński Silvestre  
**Código Identificador:68305995**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2019. Edição 1776

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 04/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 02/2019**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Memorando nº 07/2019, autorizado pelo Presidente em 06/06/2019, cujos termos obedecem ao que segue:

**Contratado:** COMERCIAL OESTE S.A. (CNPJ Nº 77.882.587/0001-34)

**Objeto:** Contratação direta mediante dispensa de licitação da empresa COMERCIAL OESTE S.A. (CNPJ Nº 77.882.587/0001-34) para a realização da revisão de 40.000km do veículo GOL, placa BBT-4469, Renavam nº. 113713676-3.

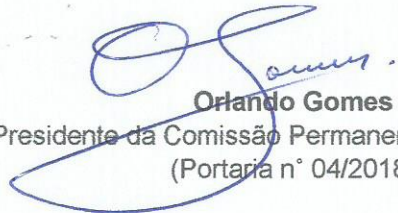
**Valor:** R\$ 1.487,64 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

**Fundamento legal:** Inciso XVII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Justificativa:** Conforme expõe a autoridade solicitante em sua peça, o Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CID CENTRO) depende dos serviços de programação dos projetos no desenvolvimento regional/territorial, para os quais o veículo oficial está à serviço. Desta forma, o veículo GOL, placa BBT-4469, Renavam nº. 113713676-3, necessita estar em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. Por essas razões o pedido estaria justificado, atenderia ao interesse público e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, *in casu*, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 02/2019 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: CID CENTRO, localizada na Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, CEP: 85.200-000, Pitanga (PR), A/C: Nilson Padilha – Telefone: (42) 3646-3727.

Turvo (PR), 11 de junho de 2019.

  
**Orlando Gomes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
(Portaria nº 04/2018)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CIDCENTRO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária; Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 04/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Dispensa de Licitação Nº 02/2019, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Memorando nº 07/2019, autorizado pelo Presidente em 06/06/2019, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratado: COMERCIAL OESTE S.A. (CNPJ Nº 77.882.587/0001-34)

Objeto: Contratação direta mediante dispensa de licitação da empresa COMERCIAL OESTE S.A. (CNPJ Nº 77.882.587/0001-34) para a realização da revisão de 40.000km do veículo GOL, placa BBT-4469, Renavam nº. 113713676-3.

Valor: R\$ 1.487,64 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Fundamento legal: Inciso XVII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante em sua peça, o Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná (CID CENTRO) depende dos serviços de programação dos projetos no desenvolvimento regional/territorial, para os quais o veículo oficial está à serviço. Desta forma, o veículo GOL, placa BBT-4469, Renavam nº. 113713676-3, necessita estar em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. Por essas razões o pedido estaria justificado, atenderia ao interesse público e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 02/2019 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: CID CENTRO, localizada na Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, CEP: 85.200-000, Pitanga (PR), A/C: Nilson Padilha – Telefone: (42) 3646-3727.

Turvo (PR), 11 de junho de 2019.

**ORLANDO GOMES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 04/2018

**Publicado por:**  
Franciele Paola Jeczmiński Silvestre  
**Código Identificador: 1BC838BE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2019. Edição 1776

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA 12 DE MAIO, 353 - FONE: (42) 3642-1145 - CEP 85150-000 - TURVO - PR  
www.turvo.pr.gov.br CNPJ 78.279.973/0001-07

## PARECER ANALISE DOCUMENTAL

Processo administrativo n.º: **Não numerado**

Processo Licitatório: Dispensa 002/2019

Origem : **CIDCENTRO – Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná**

Vencedor: **Comercial Oeste S.A.**

Assunto : **Exame de documentos**

Parecer n.º: **034/2019**

Esta coordenadoria analisou os documentos anexo na pasta deste processo de Dispensa nº 02/2019 Revisão de 40.000 km do veículo Gol Placas BBT-4469 e não encontrou nenhuma irregularidade na documentação encartada.

Devolvemos então a pasta ao departamento de licitações e contratos para que o processo seja **numerado, digitalizado, disponibilizado na íntegra via portal da transparência e arquivado.**

São as considerações desta Coordenadoria.

Turvo, 26 de junho de 2019

**Robério José Pupo Meira**  
Coord. Do Sistema de Controle Interno  
Portaria 177/2017

Robério José Pupo Meira  
Coordenador do Sistema  
de Controle Interno  
Portaria N° 177/2017

CID CENTRO



REVISÃO DE 40 MIL KM DE VEÍCULO



DISPENSA nº. 02/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**TURVO**

*O melhor lugar para se viver*